



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, Si Ka Long**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 10 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 546/E440/V/GPAL/2016, de 17 de Junho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Junho de 2016.

1. Relativamente às fissuras encontradas nos três pisos do parque de estacionamento do Edifício do Lago, este Gabinete tem acompanhado de perto a situação, tendo instado, de forma constante, as entidades envolvidas, empreiteiro, entidade de controlo de qualidade e a entidade de fiscalização, a acompanharem a situação. Recentemente, ordenou a realização de uma investigação pelas referidas entidades.

Através da verificação no local, bem como avaliação e análise da situação, conclui-se que as fissuras no chão não foram provocadas pela pressão das águas subterrâneas, pois que na concepção da laje deste projecto foi considerado a influência da flutuabilidade das águas subterrâneas. Em termos preliminares, julga-se que as fissuras podem ter sido provocadas pelas características de contracção do betão e hidratação provocada pelo calor decorrentes do processo de solidificação. As águas subterrâneas infiltraram através das fissuras do chão, não envolvidas na qualidade de execução, e não há nenhuma relação directa no que refere às fissuras e o relatório das sondagens geotécnicas.

2. As disposições relativas aos trabalhos de prospecção geotécnica estão expressamente definidas no Regulamento de Fundações actualmente em vigor. As operações de prospecção geotécnica são determinadas pelo Projectista, em



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
建設發展辦公室  
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

função da sua especialidade e nos termos do disposto no Regulamento de Fundações, e os dados geotécnicos devem ser registados, com grande pormenor e precisão, no Relatório Geotécnico a ser entregue ao Projectista. A entidade responsável pela realização da prospecção geotécnica não apresenta sugestões, uma vez que não participa, em geral, na elaboração do projecto de concepção. Actualmente, no âmbito de execução de obras públicas normais, antes da execução das mesmas, encarrega-se o laboratório oficial ou entidade reconhecida para elaborar o relatório das sondagens geotécnicas. O relatório inclui amostragem de sondagem e teste do laboratorial sobre os aspectos geotécnicos. Os relatórios são oficialmente emitidos após a assinatura dos engenheiros profissionais.

3. Durante um certo período de tempo procedeu-se ao tratamento por injeção de caldeira de pressão com materiais impermeáveis, como epóxi e poliuretano, e as infiltrações já estão controladas.

Está em curso a elaboração de um programa de resolução a longo prazo pela entidade projectista que será executado integralmente após a respectiva aprovação. Através da avaliação e análise à localização das fissuras pela entidade projectista, atesta-se que a estrutura do edifício está conforme os requisitos de segurança.

Aos 24 de 8 de 2016.

O Coordenador, substituto, do Gabinete  
para o Desenvolvimento de Infra-estruturas,

Cheong Ka Lon